# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**A T A Nº 8/14**

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 21 de abril do ano 2014:----------

-------Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.----------

-----Não compareceu a esta reunião o vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira por se encontrar ausente da ilha.----------

-------Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.----------

-------Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1533 em 15 de abril corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:----------

1. Que o camião de recolha de resíduos sólidos do Município se encontra reparado.----------

-------O vereador João Paulo Oliveira questionou se o Governo Regional dos Açores já tinha dado resposta quanto à localização do novo Parque de Combustíveis de São Jorge.----------

-------O Senhor Presidente respondeu que até à data ainda não tinha sido obtida qualquer resposta.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pelo senhor presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1529 a 1532 , datados de 15 de abril corrente.----------

**I – ATAS**:----------

- **Ata da reunião ordinária de 04/04/2014**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

- **Ata da Comissão Municipal de Trânsito,** realizada a 14 de abril corrente:--------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

**II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**:----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para que seja autorizada a solicitação da EDA para abertura de vala destinada a um desvio de um armário de distribuição, com 3 metros de comprimento e 0,40 metros de largura, sito no passeio junto ao PTD0012, no Bairro Novo desta vila.---

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **conceder apoio à Marcha da Urzelina 2014**, atribuindo apoio do gabinete técnico do Município, para a elaboração de um painel frontal de apresentação da referida marcha, conforme solicitado no seu ofício datado de 26 de março.----------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **cedência de barraca e respectivo transporte**, a fim de dar apoio nas Festas do Espírito Santo do Canto dos Terreiros no próximo dia 5 de junho, conforme ofício datado de 2 de abril.----------

------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **cedência de uma barraca** para realizar um bazar no dia 25 de abril, com o intuito de angariar fundos para a realização de uma marcha para animar a XXVII Semana Cultural, conforme solicitado pela Casa de Repouso João Inácio de Sousa, no seu ofício datado de 07 de abril. ----------

------A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **concessão de apoio financeiro ao Judo Clube S. Jorge**, no valor de € 3.000 (três mil euros), conforme o solicitado por seu ofício datado de 13 de março, mediante a celebração do protocolo anexo à proposta.----------

-------O vereador João Paulo Oliveira disse achar por bem apoiar o Judo Clube São Jorge, que tem levado o nome desta Ilha muito longe. Lamenta que o valor não possa ser superior dado o trabalho meritório que tem sido desenvolvido por esta entidade.----------

-------O Senhor Presidente respondeu concordar mas que dada a situação financeira em que a autarquia se encontra, não é possível apoiar com um valor superior.----------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação de apoio concedido à Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense**, requerido por ofício datado de 4 de abril, com a cedência de uma viatura de 16 lugares e respectivo condutor, para o transporte de ida e volta dos músicos, no âmbito da "Ronda de Concertos - Volta à Ilha 2014".----------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, referente a **pedido de apoio para evento de Stand Up Paddle**, conforme solicitado pela organização no seu email enviado a 16 de fevereiro, com a realização de um jantar após a prova com a presença de todos os participantes, organização e entidades oficiais, até ao valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), encontrando-se anexa a respectiva ficha de cabimento.----------

-------O vereador João Paulo Oliveira reitera a opinião de que se deve apoiar eventos que promovam a divulgação de São Jorge e do concelho das Velas.--------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a **aprovação da minuta de contrato** para solicitar a caução correspondente a 2% do preço contratual, no valor de € 5.780,30 (cinco mil setecentos e oitenta euros e trinta cêntimos), e documentos de habilitação para celebração de contrato, de acordo com os artigos 38º, 44º e 49º do Programa de Procedimento da obra de "Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila das Velas, Ilha de São Jorge.----------

-------A Câmara deliberou, nos termos da presente proposta, e com fundamento

nas informações prestadas pelo assistente técnico Ricardo Prudêncio da Unidade Orgânica de Finanças e Património, aprovar a mesma.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a **aprovação da minuta de contrato** para solicitar a caução correspondente a 2% do preço contratual, no valor de € 7.858,41 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), e documentos de habilitação para celebração de contrato, de acordo com os artigos 38º, 44º e 49º do Programa de Procedimento da obra de " Remodelação e Conservação do Auditório Municipal, Avenida da Conceição na Vila das Velas, Ilha de São Jorge".----------

-------A Câmara deliberou, nos termos da presente proposta, e com fundamento nas informações prestadas pelo assistente técnico Ricardo Prudêncio da Unidade Orgânica de Finanças e Património, aprovar a mesma.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para, no âmbito da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de Setembro, **reduzir em 100% as taxas regulamentares devidas pela utilização da via pública**, solicitada pelo Futebol Clube Urzelinense por ofício datado de 7 de março, para colocação de quiosque, mesas e cadeiras, no Caminho das Árvores, freguesia da Urzelina, no período compreendido entre maio e setembro do corrente ano.----------

-------A Câmara deliberou, com fundamento nas informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, aprovar a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para que, na sequência do **procedimento disciplinar** levantado ao trabalhador Manuel Isidro Silveira Gomes, lhe seja aplicada a pena de multa e que o valor da multa seja fixado em cinco remunerações base diárias.----------

-------O vereador João Paulo Oliveira referiu que o funcionário tem que entender que tem responsabilidades a cumprir e que tem de aceitar as ordens dadas pelos seus superiores hierárquicos e respeitá-las.----------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

**III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO**:----------

- **Resumo diário da tesouraria** nº 70, de 10 de abril corrente, que acusava os seguintes saldos:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);----------

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 2.019,59 (dois mil e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos);--

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 50 (cinquenta euros);----------

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.040,41 (dois mil e quarenta euros e quarenta e um cêntimos);----------

Conta 003508430000017623051Caixa Geral de Depósitos – € 94.802,30 (noventa e quatro mil oitocentos e dois euros e trinta cêntimos);----------

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.053,65 (mil e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos);----------

Conta 00380000017565555301 18 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 1.257.043,11 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três euros e onze cêntimos);----------

Total de Disponibilidades: € 1.358.379,06 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove euros e seis cêntimos);----------

Operações Orçamentais: € 1.358.296,53 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 82,53 (oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos);----------

Documentos: € 233.382,36 (duzentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);----------

Total de movimentos de tesouraria: € 1.591.761,42 (um milhão quinhentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).-

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 31 de março a 11 de abril de 2014, nºs 328 a 352 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 52.502,88 (cinquenta e dois mil quinhentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 01 de abril a 02 de abril de 2014, nºs 37 a 54 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 22.759,57 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 14 de abril, documento que aqui se dá

por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 14 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 14 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 117.071,86 (cento e dezassete mil e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Processo nº 295/ 2014**, para contrato de prestação de serviços de revisão oficial de contas/ auditoria externa ao Município das Velas, com despacho, carta convite e caderno de encargos.----------

----- Após a análise dos referidos documentos, a Câmara aprovou os mesmos, por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade.----------

**IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**:----------

- **Requerimento** de BE Towering- Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., pedindo autorização para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações. ----------

----- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, sobre **nomeação para Delegados Municipais das Touradas à Corda**, época taurina de 2014, os senhores Alberto Jorge Sousa Bettencourt, João Manuel Sousa da Silveira e Paulo Manuel da Silveira.----------

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexa à proposta, aprovou a mesma.----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade.----------

**ENCERRAMENTO**:----------

-------Esta reunião terminou às dezasseis horas.----------

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO I**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**ABERTURA DE VALA**

- Considerando que a Empresa de Eletricidade dos Açores (EDA), solicitou por ofício datado de 01 de abril corrente, a abertura de uma vala destinada a um desvio de um armário de distribuição, com 3 metros de comprimento e 0,40 metros de largura, sito no passeio junto ao PTD0012 – Bairro Novo.

**Proponho:**

- Que seja autorizada a solicitação da EDA para abertura da vala, conforme exposto;
- Que a empresa requerente fique obrigada a reposição da situação anterior, nomeadamente do pavimento conforme existente.

Paços do Concelho, 02 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO II**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PAINEL**

- Considerando que a Organização da Marcha da Urzelina 2014 solicitou, por ofício datado de 26 de março corrente, apoio técnico para elaboração de painel frontal de apresentação da referida marcha;
- Considerando que as marchas populares são uma tradição antiga portuguesa, e especialmente das festas da Semana Cultural;
- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural, unindo todas as faixas etárias que participam e assistem às mesmas;
- Considerando que esta autarquia defende a existência dessas iniciativas de carácter recreativo e cultural;
- Considerando que incumbe ao Município apoiar essas iniciativas, de acordo com a alínea u), do artigo 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Proponho:**

- Apoiar a Marcha da Urzelina 2014, atribuindo apoio do gabinete técnico do Município, conforme solicitado.

Paços do Concelho, 03 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO III**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**CEDÊNCIA DE BARRAÇA**

Os mordomos do Canto dos Terreiros, vieram através de ofício datado de 02 de Abril corrente, solicitar a cedência de uma barraca de madeira com o intuito de dar apoio nas tradicionais Festas do Espírito Santo, a realizarem-se no dia 05 de junho 2014.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo.

- Considerando que é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**Proponho:**

- Apoiar o evento com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, a fim de dar apoio nas Festas do Espírito Santo, no dia supra referido.

Paços do Concelho, 07 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO IV**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**PROPOSTA**

**Pedido de cedência de uma Barraquinha**

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou, pelo ofício datado de 7 de abril passado, uma barraquinha para realizar um bazar no dia 25 de abril com o intuito de angariar fundos para a realização de uma Marcha para animar a XVII Semana Cultural.

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.

- Considerando que as marchas populares são uma tradição antiga portuguesa, e especialmente das festas da Semana Cultural;

- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural, unindo diferentes faixas etárias que participam e assistem às mesmas;

- Considerando que esta autarquia defende a existência dessas iniciativas de carácter recreativo e cultural;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo seu cariz social e cultural.

**Proponho:**

- Apoiar a atividade com a cedência de uma barraca de acordo com o solicitado.

Paços do Concelho, 8 de abril de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO V**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

PROPOSTA

**Pedido de Parceria Judo Clube S. Jorge**

- Considerando que o Judo Clube S. Jorge solicitou, pelo ofício datado de 13 de março passado, apoio financeiro por forma a manter os níveis competitivos, bem como os projetos que têm vindo a desenvolver como é o caso do projeto olímpico para o Rio de Janeiro 2016;

- Considerando que este clube desenvolve atividades para os Jovens e Adultos de toda a ilha, promovendo um espírito desportivo pelas gentes da nossa terra e unindo os dois concelhos através da mensagem da importância da interajuda.

- Considerando que o judo é um desporto extremamente importante para melhorar a qualidade de vida dos jorgenses, trabalhando as qualidades físicas e psíquicas dos mesmos, além de que é uma ocupação para as várias faixas etárias, propagando valores essenciais, como são o respeito, a humildade, a cooperação, a coragem e o espírito de equipa.

Considerando que os resultados obtidos por este clube dão reconhecimento aos atletas da nossa terra, com sucesso desportivo de nível regional, nacional e internacional.

Considerando que o reconhecimento deste clube nível internacional, levará o nome da nossa ilha para além fronteiras o que se torna em termos turísticos uma mais-valia para o nosso concelho.

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

Considerando que este clube não usufrui de qualquer apoio logistico do município para o desenvolvimento das suas atividades.

Considerando que o Município apoia atividades desportivas que promovem a saúde e previnem as doenças, conforme a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Proponho:**

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro, mediante a celebração do protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 8 de abril de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO VI**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

A Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, com sede na Rua Dr. João Teixeira, nº.2, Velas, requereu por ofício datado de 04 de abril corrente a colaboração desta autarquia no transporte dos músicos para a realização de um concerto no âmbito da "Ronda de Concertos – Volta à Ilha 2014", que se realizou na Vila do Topo, no passado dia 12 de abril.

- Considerando que eventos desta género são do interesse municipal, uma vez que dinamizam a população das mais diversas freguesias do concelho;
- Considerando a importância de apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do município, integrando as camadas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Proponho:**

- Apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, cedendo uma viatura de 16 lugares para o transporte de ida e volta dos músicos e respetivo condutor;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO VII**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**Pedido de apoio para evento de Stand Up Paddle**

Foi enviado por email no passado 3 de janeiro a apresentação de um evento de Stand Up Paddle a realizar entre Velas e São Roque do Pico, pelo Dr. João Paulo Marques, membro da organização. Posteriormente, foi agendada uma reunião que decorreu no 8 de fevereiro com o objetivo de melhor apresentar o projeto e definir parcerias para que o mesmo se desenvolvesse.

No seguimento da reunião tida, foi enviado um novo email a 16 de fevereiro pela organização a solicitar apoio com o transporte dos participantes e equipamentos de e para o aeroporto e para a realização de um jantar após a prova, com a presença de todos os participantes, organização e entidades oficiais, durante o qual serão entregues os prémios da prova.

- Considerando que este é um desporto em expansão e que esta será a segunda prova, a nível mundial, que decorrerá no oceano, sendo que no circuito mundial apenas acontece em Malokai (Havai);
- Considerando que a organização do evento prevê a participação de cerca de uma centena de participantes provenientes de diversos pontos do mundo;
- Considerando que eventos deste género contribuem para o aumento do turismo de natureza do nosso concelho;
- Considerando que este é um evento apoiado pela SATA Air Açores e Direção Regional de Turismo, que contou com a apresentação do mesmo no Espaço Açores no decorrer da Bolsa de Turismo de Lisboa de 2014;
- Considerando que o apoio se enquadra na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proponho:**

- Apoiar a realização do evento até ao valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) para a realização do jantar após a prova, com a presença de todos os participantes, organização e entidades oficiais.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO VIII**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**PROPOSTA**

**Minuta de contrato obra "Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila das Velas, Ilha de São Jorge"**

- Considerando o despacho datado de 27 de março de 2014 adjudicando a obra em causa à empresa Pedro Serôdio, Engenharia, Lda., pelo valor da sua proposta de € 289.014,78 (duzentos e oitenta e nove mil e catorze euros e setenta e oito cêntimos) a que acresce o IVA à taxa de 5 %, perfazendo o valor total de € 303.465,52 (trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

- Considerando a informação nº 33/UOFP datada de 3 de abril de 2014, informando de que está pronta a minuta de contrato para a obra referida em epígrafe, que se encontra em anexo, e de acordo com o nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei nº 149/2012 de 12 de julho.

**Proponho:**

- A aprovação da minuta de contrato para, solicitar caução correspondente a 2% do preço contratual, no valor de € 5.780,30 (cinco mil setecentos e oitenta euros e trinta céntimos), e documentos de habilitação para celebração de contrato, de acordo com os artigos 38.º, 44.º e 49.º do Programa de Procedimento.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO IX**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**PROPOSTA**

**Minuta de contrato obra "Remodelação e Conservação do Auditório Municipal, Avenida da Conceição na Vila das Velas, Ilha de São Jorge"**

- Considerando o despacho datado de 27 de março de 2014 adjudicando a obra em causa à empresa Pedro Seródio, Engenharia. Lda., pelo valor da sua proposta de € 392 920,26 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos) a que acresce o IVA à taxa de 5 %, perfazendo o valor total de € 412.566,27 (quatrocentos e doze mil quinhentos e sessenta e seis euros e vinte sete cêntimos);

- Considerando a informação nº 32/UOFP datada de 3 de abril de 2014. informando de que está pronta a minuta de contrato para a obra referida em epígrafe. que se encontra em anexo. e de acordo com o nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei nº 149/2012 de 12 de julho,

**Proponho:**

- A aprovação da minuta de contrato para, solicitar caução correspondente a 2% do preço contratual, no valor de € 7.858,41 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimo), e documentos de habilitação para celebração de contrato, de acordo com os artigos 38 º, 44.º e 49.º do Programa de Procedimento.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2014

O Presidente

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO X**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

O Futebol Clube Urzelinense, com sede na Canada da Feiteira, requereu por ofício datado de 07 de março corrente licença de ocupação de via pública com um quiosque, mesas e cadeiras, no Caminho das Árvores, freguesia da Urzelina, no período compreendido entre maio e setembro do corrente ano.

- Considerando que a requerente é uma instituição do concelho sem fins lucrativos.

- Considerando a importância de apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural e desportiva do município, integrando as camadas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que é do todo o interesse do Município colaborar com uma instituição do seu concelho, cujo objetivo é a prossecução dos seus fins estatutários;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Proponho:**

- A redução das taxas regulamentares devidas em 100% pela utilização da via pública.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO XI**

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Na sequência de uma participação efetuada pelo Vereador David Ávila Pacheco foi instaurado processo disciplinar ao funcionário Manuel Isidro Silveira Gomes.

O procedimento disciplinar percorreu todas as fases previstas no estatuto disciplinar dos funcionários públicos (processo completo em anexo), tendo sido ouvido o próprio, as testemunhas, e tendo sido dadas ao arguido todas as hipóteses de defesa previstas no Estatuto Disciplinar.

O procedimento disciplinar, teve como fundamentação um conjunto de fatos que o procedimento deu como provados dando origem a infracção disciplinar tal como se conclui do relatório final do procedimento disciplinar efectuado ao funcionário Manuel Isidro Silveira Gomes.

Considerando que o trabalho em funções públicas pressupõe um conjunto de direitos e regalias que têm sido respeitados escrupulosamente pela Câmara Municipal, mas impõem também o cumprimento zeloso dos deveres dos funcionários.

Considerando que quando se verificam situações de falta de cumprimento dos deveres profissionais ou outras que configuram falhas nos procedimentos, passíveis de procedimento disciplinar, as mesmas devem ter consequências de modo a evitar que situações análogas se tornem recorrentes.

Considerando que as infrações cometidas pelo funcionário Manuel Isidro Silveira Gomes, são conforme as conclusões do procedimento

disciplinar passíveis de pena de multa, que poderá ser até seis remunerações base diárias nos termos da alínea d) do artigo 16.º do Estatuto Disciplinar.

Considerando que a competência disciplinar para a aplicação de penas de multa, pertence nos termos do número 4 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar ao órgão executivo das autarquias locais proponho:

Que na sequência do procedimento disciplinar levantado ao funcionário Manuel Isidro Silveira Gomes, lhe seja aplicada a pena de multa.

Que o valor da pena de multa seja fixado em cinco remunerações base diárias.

Velas, 14 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

# MUNICÍPIO DAS VELAS
## CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO XII**

**Município das Velas**

**Câmara Municipal**

**Proposta**

**Delegado Municipal Touradas**
**época taurina de 2014**

- Considerando que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião de 04 de abril corrente, por edital nº 1490/1.1.3, foram abertas inscrições para "delegado municipal das touradas à corda – época taurina 2014" até ás 16H30 do dia 11 de abril, na Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças e Loteamentos;

- Considerando que durante aquele período inscreveram-se os senhores Alberto Jorge Sousa Bettencourt, João Manuel Sousa da Silveira, Paulo Manuel da Silveira;

- Considerando que no ano 2013 os mesmos senhores desempenharam aquelas funções com idoneidade, possuindo os conhecimentos necessários;

- Considerando o disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

- Considerando que a "época taurina 2014", inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2014), encarregando o Presidente da Câmara Municipal de nomear para cada tourada, o delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade.

**Proponho:**

- Sejam nomeados os senhores Alberto Jorge Sousa Bettencourt, João Manuel Sousa da Silveira, Paulo Manuel da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2014;

**Municipio das Velas**

**Câmara Municipal**

- Seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, por sorteio, com garantia de rotatividade, do delegado municipal;

- Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira